

DECRETO Nº 3.410 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

**FIXA QUADRO DE HORÁRIOS DA
LINHA DE SÃO JOÃO DA SERRA
NEGRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o relevante interesse público, e a necessidade de atendimento do transporte dos cidadãos em todo o Município de Patrocínio.

Considerando proposta de itinerário da Empresa Concessionária de transporte público, e o disposto na Lei nº 3.823/05 e Decreto nº 2.468/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o quadro de horários da linha de transporte coletivo de passageiros São João da Serra Negra, conforme quadro de horários integrantes deste Decreto:

a) Quadro de horários I



PATROCÍNIO / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA	
Bairro São Benedito - Rua Zequinha Silvestre	
Av. Rui Barbosa	
Av. Jacinto Barbosa	
Rua Cel. Rabelo	
Av. Faria Pereira – Pontos do: (Catiguá, Casa Ribeiro, Total Sports, Baixadinha, Posto Jamaica, Guarita dos Trilhos, Cooperativa trevo)	
Rodovia MG 230	
Rodovia BR 365	
Trevo Frigorífico Dourados	
Trevo Coromandel	
Trevo PIF PAF	
São João da Serra Negra	
Final da Rodovia Deputado Deiró Marra	

DE PATROCÍNIO AO FINAL DE RODOVIA DEPUTADO DEIRÓ MARRA	
Saída	Chegada
05:30	06:10
07:30	08:10
11:00	11:40
17:40	18:20



b) Quadro de horários II

SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA / PATROCÍNIO
Início da Rodovia Deputado Deiró Marra Av. Rui Barbosa
São João da Serra Negra
Rodovia BR 365
Trevo PIF PAF
Trevo Coromandel
Trevo Frigorífico Dourados
Rodovia MG 230
Café Acaiá
Mercado do Sindicato
Maquenelson
Nossa Senhora de Fátima
Patrogás
Baixadinha- Rua Zequinha Silvestre
Rui Barbosa
Bairro São Benedito – Rua Zequinha Silvestre

DE INICIO NA RODOVIA DEPUTADO DEIRÓ MARRA A PATROCÍNIO	
Saída	Chegada
06:30	07:10
08:30	09:10
12:00	12:40
18:20	19:00

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal